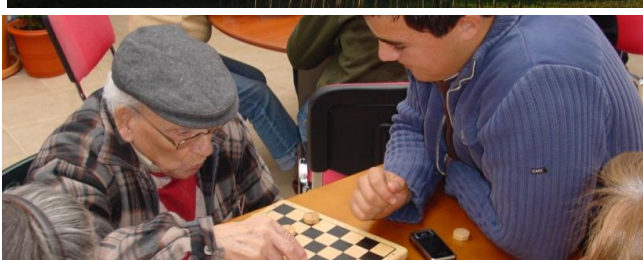
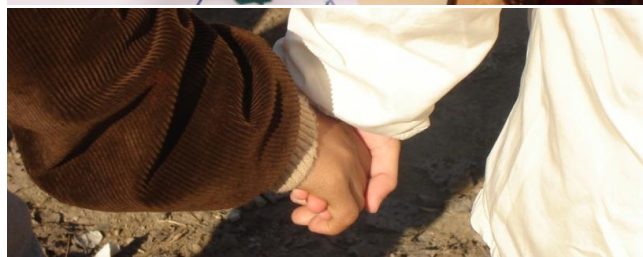


# DUECEIRA2020

## DLBC RURAL

### ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

#### FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO



**DOCUMENTO DE SUPORTE À CANDIDATURA**  
CUSTOS DE FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO  
ANÚNCIO 02/OPERAÇÃO 10.4.1/2021

**DOCUMENTO DE SUPORTE À CANDIDATURA**

CUSTOS DE FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO

ANÚNCIO 02/OPERAÇÃO 10.4.1/2021

<b>SUMÁRIO</b>	<b>3</b>
<b><u>1. MEDIDA DE ENQUADRAMENTO DO FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO</u></b>	<b>4</b>
[NO ÂMBITO DA EDL DO DLBC DUECEIRA2020]	
<b><u>2. MODELO DE ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL</u></b>	<b>5</b>
MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO [QUE ASSEGURE A PROSECUÇÃO DA EDL COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA]	
-COMPOSIÇÃO DO OG E DA ETL E PRINCIPAIS ÁREAS DE ACTUAÇÃO	
-ORGANIGRAMA	
<b><u>3. SISTEMA DE GESTÃO</u></b>	<b>9</b>
[QUE GARANTA A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES]	
<b><u>4. MODELO DE PARTICIPAÇÃO ACTIVA E ANIMAÇÃO</u></b>	<b>10</b>
DISPOSITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DA PARCERIA, DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDL	
SISTEMA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO	
ACÇÕES DE ANIMAÇÃO	
<b><u>5. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO</u></b>	<b>13</b>
[QUE GARANTAM A MONITORIZAÇÃO E REAJUSTAMENTO DA EDL]	
<b><u>6. PLANO FINANCEIRO ANUAL</u></b>	<b>15</b>

Perspectivando a continuidade, no âmbito do Regime de Transição 2021/2022), do trabalho inerente ao funcionamento do GAL-Grupo de Acção local DUECEIRA, nas tarefas que lhe são atribuídas através dos Protocolo de Articulação Funcional estabelecido com a Autoridade de Gestão do PDR2020 e Protocolo de Delegação de Tarefas estabelecido com o IFAP – Instituto para o Financiamento da Agricultura e Pescas, IP. o presente documento constitui a Memória Descritiva contendo as necessárias justificações técnicas e económicas e que visa consubstanciar a dotação proposta na candidatura ao Anúncio 02/Operação 10.4.1/2021 no que concerne à implementação do DLBC Rural Dueceira2020, no referido período.





Para tal, identifica-se, o conjunto de Acções elegíveis -inseridas na Medida Integrada 5 **FACA** da EDL- Estratégia Local de Desenvolvimento aprovada, transversal a todo o Programa de Acção previsto- e, concretamente as Acções A, B e D, através das quais, se objectivam as actividades, nomeadamente ao nível de:

- Funcionamento do GAL, propriamente dito;
- Formação e capacitação de recursos;
- Promoção de actividades de animação territorial, tais como eventos de informação, sensibilização e envolvimento das comunidades nas áreas de actuação previstas na EDL;
- Monitorização e avaliação da EDL;
- Animação territorial de acordo com o previsto na EDL do DLBC DUECEIRA2020.

Os totais de investimento por rúbrica –apresentados no Ponto 5.1 do Formulário de Candidatura [Investimentos]- permitem identificar as despesas directamente correlacionadas com estes itens, assegurando a manutenção de uma equipa técnica afectada a 91% em média à implementação da EDL, tendo como pressuposto uma gestão rigorosa e sustentável da Medida 10.4.1, assegurando os compromissos assumidos.

Lousã, Dezembro.2021

## 1. MEDIDA DE ENQUADRAMENTO DO FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO

<b>Medida Integrada 5 FACA</b> Funcionamento, Animação, Cooperação e Avaliação	
<b>Descrição</b>	Medida integrada transversal a todo o Programa de Acção e que concorre para a sua prossecução e sucesso
<b>Objectivo Específico</b>	<b>OE 4 ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO E INICIATIVA LOCAL</b> PROMOVER UMA BASE ECONÓMICA INOVADORA E COMPETITIVA
<b>Objectivos Operacionais</b>	→OO20/ OO21/ OO22/ OO23 Objectivos Operacionais relacionados com a Assistência Técnica: Apoio/Acompanhamento/Animação/Cooperação/Avaliação
<b>Enfoques AP- Áreas Prioritárias</b>	 <b>TERRA NOSSA</b> [PRODUTOS ENDÓGENOS, ACTIVIDADES TRADICIONAIS e RECURSOS AGRÍCOLAS/PAISAGÍSTICOS]  <b>TURISMO A VERDE</b> [TURISMO VERDE, DE NATUREZA, DE MONTANHA, DESPORTIVO E ACESSÍVEL]  <b>SERRA VERDE</b> [AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS]  <b>REGIÃO SOLIDÁRIA</b> [SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO]
<b>Acções</b>	<b>A. Funcionamento</b> <b>B. Animação</b> <b>C. Cooperação</b> <b>D. Acompanhamento e Avaliação</b>
<b>Resultados Esperados para o Território</b>	Concorre para a implementação da EDL e prossecução de todos os resultados elencados
<b>Principais Entidades Envolvidas</b>	GAL Dueceira
<b>Horizonte Temporal</b>	2022

## 2. MODELO DE ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

### MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO [QUE ASSEGURE A PROSECUÇÃO DA EDL COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA]

-COMPOSIÇÃO DO OG E DA ETL E PRINCIPAIS ÁREAS DE ACTUAÇÃO

-ORGANIGRAMA

O funcionamento do GAL é assegurado por um Modelo de Organização Funcional no qual se incorpora o **OG- Orgão de Gestão e ETL - ESTRUTURA TÉCNICA LOCAL** e que garante a implementação do DLBC Rural DUECEIRA2020, principal área de actuação da Associação.

Compete ao OG, sem prejuízo de outras competências definidas no Artº 5º do seu Regulamento, assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira da Entidade Gestora e promover o funcionamento eficaz dos sistemas de organização, gestão e de informação e divulgação operacionalizando a sua implementação, actualização e avaliação. O OG tem a seguinte composição:

ENTIDADE	FUNÇÃO no OG
Município de Lousã	Presidente
Município de Miranda do Corvo	Vogal
Município de Vila Nova de Poiares	Vogal
AESL- Associação Empresarial da Serra da Lousã	Vogal
CBE- Centro da Biomassa para a Energia	Vogal
Irmandade da Nossa Senhora das Necessidades – Misericórdia de Poiares	Vogal
Lousãmel – Cooperativa Agrícola de Apicultores da Lousã e Conselhos Limitrofes	Vogal
APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Nova de Poiares	Vogal Suplente
ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã	Vogal Suplente

A ETL-Estrutura Técnica Local, enquanto corpo técnico do GAL, apoia a acção do OG na operacionalização deste objectivo.

Trata-se de uma equipa com experiência comprovada e historial de quase 3 décadas e os seus colaboradores possuem certificação de competências nas áreas:

- Concepção, Acompanhamento e Avaliação de Programas Sócio-económicos de Desenvolvimento Territorial e Elaboração de Estratégias de Desenvolvimento Local;
- Análise e Reanálise de Pedidos de Pagamento;
- IB-Identificação de Beneficiários de Ajudas IFAP e
- CCP-Código de Contratação Pública, entre outras.

Divide-se em 2 departamentos:

- DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PLANEAMENTO E PROJECTOS: responsável pelas áreas de concepção e análise de projectos, animação, divulgação e cooperação;
- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: responsável pelas áreas de gestão de recursos humanos e financeira, administrativa, de acompanhamento e controlo de projectos.

A ETL tem a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS</b>
Ana Souto de Matos	Técnica Sénior: Coordenadora do Grupo de Acção Local	Serviço Social/Pós Graduação em Desenvolvimento Local e Regional/Planificação e Gestão de Projectos e formações complementares
Maria do Céu Lopes Marques	Técnica Sénior: Assessoria de Gestão	Licenciatura Economia e formações complementares
Alice Maria Gonçalves Almeida	Técnica Administrativa: Contabilidade	12º. Ano Ciências Sócio-Económicas
Sílvia Cristina Gouveia Carvalho	Técnica Administrativa: Análise de Pedidos de Pagamento	12º. Ano Técnico-Profissional Contabilidade e Gestão

Constituem as **PRINCIPAIS FUNÇÕES da ETL**, as seguintes:

#### **Análise de Projectos:**

- Emitir os pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos pedidos de apoio candidatados, verificando-se:
  - A elegibilidade do beneficiário e do projecto;
  - O respeito das candidaturas pelos critérios de selecção definidos e aprovados pelo OG para cada concurso;
  - A conformidade do projecto com as normas e regras nacionais e comunitárias que lhe digam respeito;
  - O carácter razoável dos custos apresentados;
  - A fiabilidade do candidato ao pedido de apoio.
- Proceder à hierarquização dos projectos, com base nas valias globais apuradas.
- Proceder à recolha dos dados estatísticos, físicos, financeiros e outros relativos à execução das operações apoiadas;
- Proceder a visita(s) de monitorização a cada local de operação objecto de apoio do investimento, a fim de verificar a realização do mesmo e da qual emana o respectivo relatório;

#### **Animação e Divulgação:**

- Criar dispositivos de informação da população local com acções de abrangência territorial, relativamente ao conteúdo e impacto da EDL;
- Criar dispositivos de publicitação dos avisos de abertura, na imprensa regional, dos concursos para apresentação de candidaturas;
- Criar dispositivos de publicitação dos apoios atribuídos nos termos da legislação aplicável;
- Criar dispositivos de participação dos parceiros locais na implementação, acompanhamento e avaliação da EDL;
- Promover a aplicação e articulação coerente dos instrumentos de política incidentes no território;
- Promover o encontro e o diálogo entre as pessoas, a aproximação entre os sectores, o intercâmbio do saber e a complementaridade entre as competências;
- Conceber e realizar acções de animação e promoção do território;
- Promover os recursos endógenos do Território de Intervenção;
- Propor a frequência pela ETL de acções de formação necessárias à aquisição de competências;
- Participar no plano de actividades da rede rural nacional, a fim de partilhar as suas experiências, conhecimentos e projectos.

### Gestão

- Garantir o desenvolvimento de todas as actividades inerentes à gestão na sua componente técnica e operacional, a gestão da equipa de forma eficaz e eficiente, de forma a dar cumprimento às orientações e decisões emitidas pelo OG.

### Área Técnico-Administrativa

- Tratamento dos dados estatísticos, físicos, financeiros e outros relativos à execução das operações
- Secretariado e atendimento e tratamento administrativo

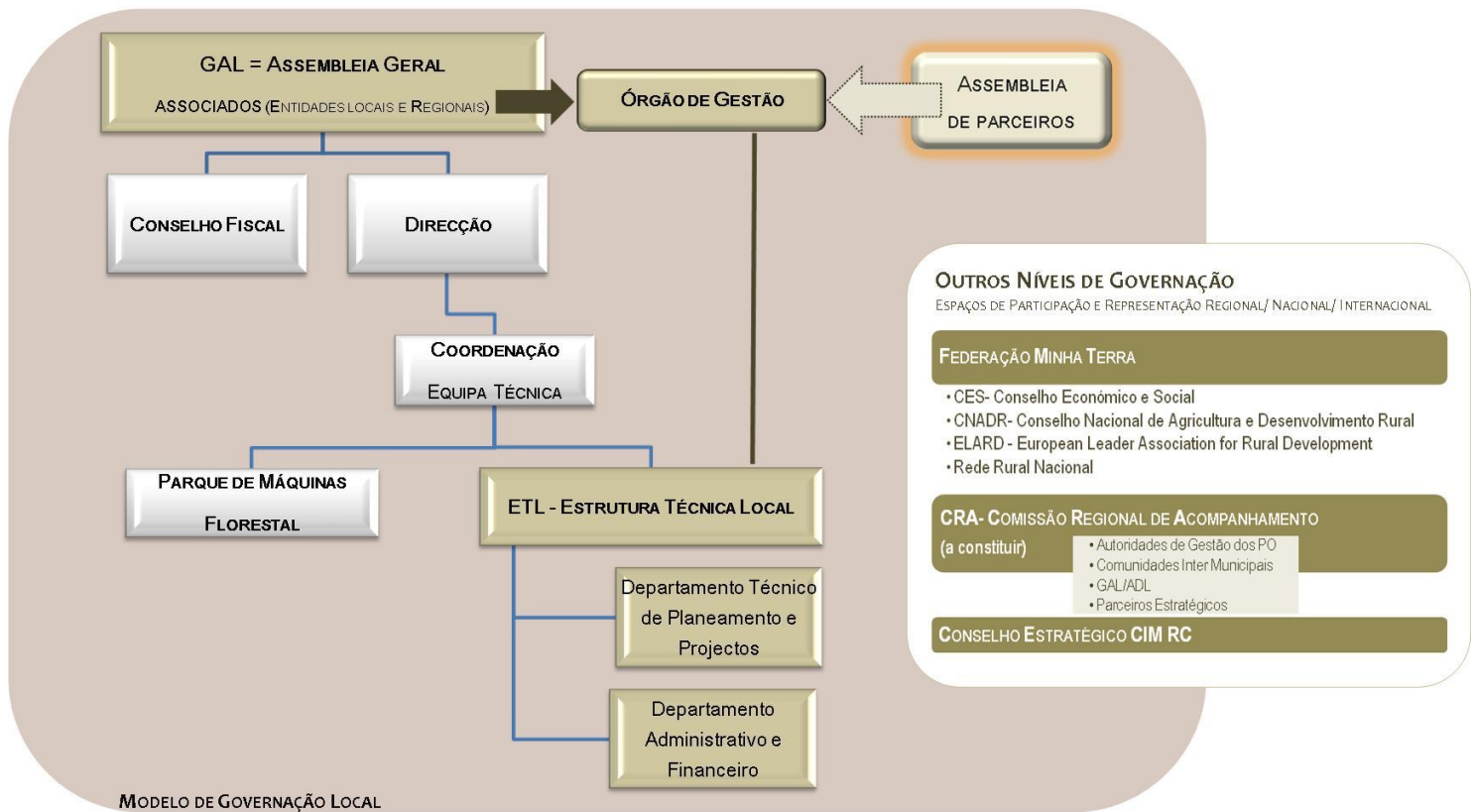
### Acompanhamento e Controlo de Projectos

- Verificar para cada pedido de pagamento:
  - A recepção, por parte do beneficiário dos pedidos de apoio, dos produtos e serviços co-financiados;
  - A realidade e veracidade das despesas declaradas;
  - A elegibilidade dos documentos justificativos da despesa declarada;
  - E, quando a operação for dada como concluída, que o foi cumprindo com os termos e objectivos para o qual o pedido de apoio tinha sido apresentado e concedido.
- Proceder a visita de conclusão a cada local de operação objecto de apoio ao investimento, para verificação da conclusão dos investimentos e da qual emana o respectivo relatório;
- Proceder a visitas de monitorização extraordinárias a cada local de operação objecto de apoio ao investimento, caso se justifique para verificação de algum aspecto específico e da qual emana o respectivo relatório;

Ainda no âmbito das competências da ETL, mas asseguradas por candidatura própria posterior, todas as funções associadas à área da **Cooperação**, nomeadamente:

- Estabelecer contactos com outros GAL outros grupos locais activos no desenvolvimento rural no sentido de desenvolver acções comuns para:
  - Promover a qualificação dos territórios rurais;
  - Viabilizar a abertura de novas oportunidades de mercado e desenvolvimento do tecido económico e social;
  - Reunir massa crítica ou mobilizar recursos para a transferência de conhecimentos e resolução de problemáticas locais de importância regional, nacional ou transnacional;
  - Promover redes regionais, nacionais ou transnacionais de empreendedorismo e inovação;
  - Gerar valor acrescentado e potenciar a complementaridade entre acções da EDL.

Visualmente, o modelo de gestão e organização vigente e, a um nível mais amplo de governação, tem a seguinte apresentação:



### **3. SISTEMA DE GESTÃO**

[QUE GARANTA A SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES]

Sem detrimento de outras competências, o OG assegura o princípio da segregação de funções separando a análise dos Pedidos de Apoio do seu acompanhamento/controlo, bem como dos níveis técnico e de decisão, garantindo a existência e manutenção de um dispositivo técnico-administrativo que defina os circuitos inerentes aos sistemas de organização, gestão e informação à luz da EDL e ao abrigo da Legislação Comunitária, Nacional e Regulamentação geral e específica emanada pelas autoridades tutelares, Normas Internas e Específicas e outras orientações pontuais de gestão.

#### **SISTEMA DE GESTÃO**

##### **Circuito de análise e selecção de projectos**

Com este tipo de enquadramento regulamentar o OG aprova os critérios de selecção de Operações, os mecanismos de informação e acompanhamento e valida as ferramentas de análise, avaliação e decisão produzidas. Sequencialmente, decide a abertura dos concursos, regulados por Avisos de Abertura a que os Beneficiários submetem candidaturas através da plataforma PDR2020, as quais percorrem um circuito de análise, parecer e proposta de decisão, audiência prévia e decisão com suporte na hierarquização da Valia apurada de cada candidatura, no caso dos projectos candidatos ao FEADER, com consequente validação pela Gestora e contratação pelo IFAP. Tratando-se de projectos candidatos no âmbito do FSE e FEDER os Beneficiários submetem candidaturas através da plataforma Balcão2020, após a qual integram um circuito de análise, sendo emitidos pareceres que consubstanciam propostas de decisão validadas pelo OG e subordinadas a decisão final pela Comissão do PO regional.

##### **Circuito de acompanhamento e controlo**

Este circuito inicia-se após contratação dos projectos com a recepção, análise/reanálise e validação dos Pedidos de Pagamento. Constitui dispositivo de acompanhamento, em sede de análise de Pedidos de Pagamento, a realização de visitas de verificação física ao local de execução do projects, da qual emana o respectivo relatório. O resultado deste infere directamente na validação do Pedido de Pagamento. O circuito termina com a validação do último Pedido de Pagamento e redacção do relatório de encerramento do projecto.

Este circuito relativamente ao acompanhamento e avaliação da EDL tem como principal dispositivo os Relatórios de Execução Anual e de Encerramento do Programa, competindo à ETL a sua elaboração e ao OG a sua aprovação.

Todo o sistema de gestão se consubstancia nas plataformas electrónicas disponibilizadas e asseguradas pelas Autoridades de Gestão do PDR2020 e Centro2020, entidades as quais têm acesso às mesmas acompanhando, monitorizando e validando os diferentes procedimentos.

#### 4. MODELO DE PARTICIPAÇÃO ACTIVA E ANIMAÇÃO

DISPOSITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DA PARCERIA, DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDL

SISTEMA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO

ACÇÕES DE ANIMAÇÃO

---

O Modelo de participação activa e de envolvimento dos Associados e Parceiros concretiza-se, tanto na definição das orientações intrínsecas ao acompanhamento da EDL quanto na concretização de acções de animação e em que as suas competências são efectivamente aproveitadas e valorizadas, permitindo capitalizar todo o trabalho desenvolvido e contribuindo para o crescimento harmonioso do território.

Preconizando esta estratégia de actuação identificam-se os pontos mais expressivos do processo, identificando tipologia de acções em curso ou a realizar e que consubstanciam e valorizam o próprio processo de Animação:

- REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM ASSOCIADOS, PARCEIROS E POTENCIAIS PROMOTORES (trabalho em contínuo)
  - > Encontros preparatórios de informação e pedagogia para o projecto, perspectivando a preparação dos potenciais beneficiários e o conhecimento do universo de intenções.
  - > Encontros de Acompanhamento de projectos em curso, perspectivando informação técnica adequada a cada iniciativa e a sua adequação aos processos locais.
  - > Reuniões de preparação, organização e realização de iniciativas em parceria, no âmbito da implementação da Estratégia (projectos de Animação, Sensibilização e Cooperação)
- LANÇAMENTO DE FICHAS DE INTENÇÃO DE INVESTIMENTO
  - > Registo de potenciais Intenções de Investimento e primeiro reconhecimento da tipologia de promotores e projectos latentes. Espaço de reconhecimento da iniciativa local.
- CAMPANHA DE ADESÃO DE NOVOS ASSOCIADOS
  - > Renovação da Imagem da Associação e Aquisição de novas competências;
  - > Aumento da Massa Crítica do Quadro Associativo.
  - > Envolvimento pró-activo dos agentes representativos do território nos processos de diagnóstico, definição de estratégias e tomadas de decisão.
- LANÇAMENTO E ANÁLISE DE INQUÉRITOS DE CONHECIMENTO E RECONHECIMENTO DA PARCERIA E DE APOIO À ESTRATÉGIA
  - > Criação e aplicação de ferramentas de suporte à actividade da Associação que permitiram identificar afinidades e preocupações; atenuar constrangimentos; estimular consensos e trabalhar em conjunto a Estratégia Local desde a base (incluindo caracterização do tipo de parceria; identificação de Projectos/Acções próprias e estratégias para o Território).
  - > Reflexão sobre os conteúdos de retorno que permitiram a produção do Diagnóstico do Território enriquecido com as opiniões expressas dos Parceiros, Associados e outras Organizações locais e regionais.
- REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE PARCEIROS E DE ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS

- > Enquanto espaço de acompanhamento e monitorização da implementação local da EDL e no âmbito das atribuições estipuladas Consolidação da Parceria em torno de uma lógica de intervenção consubstanciada pela Carta de Compromisso DUECEIRA DLBC;
- > Aferição da EDL e da sua implementação no território.
  
- REALIZAÇÃO DE SESSÕES TEMÁTICAS DE TRABALHO, SESSÕES PRESENCIAIS DE DIVULGAÇÃO E SESSÕES DESCONCENTRADAS /ASSEMBLEIA DE PARCEIROS
  - > Sessões com Agentes Locais para aferição da EDL e divulgação dos Programas, enquanto espaços de comunicação, diálogo e estímulo ao empreendedorismo e ao investimento;
  - > Sessões abertas de Divulgação para interacção com as comunidades locais de forma lata ou com grupos específicos para orientação determinada com o tipo de interesses identificados;
  - > Reuniões de preparação, organização e realização de iniciativas em parceria no âmbito da implementação da EDL (projectos de Animação, Sensibilização, Cooperação e outros a definir) visando a criação de uma cultura de participação.
  
- IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO
  - > Implementação desta ferramenta a qual organiza, de forma articulada e coerente, os meios de comunicação, informação e divulgação ao dispor [plataforma digital, imprensa local e regional, newsletter electrónica, sessões presenciais de divulgação, outros meios] e se identifique enquanto instrumento de visibilidade da EDL tanto na sua publicitação, quanto na difusão de resultados;
  - > Envio periódico de newsletter informativa;
  - > Utilização da plataforma digital e das redes sociais para apresentação da Associação, dos Associados e das suas actividades;
  - > Definição e aplicação de métodos de participação em contínuo.
  
- FUNCIONAMENTO CORRENTE DO ÓRGÃO DE GESTÃO
  - > Definição e validação dos dispositivos e procedimentos de gestão;
  - > Cumprimento das competências de que foi imbuído, ao abrigo do Regulamento Interno.
  
- IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO ANIMAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO DA EDL
  - > Concepção de sistema –presencial e digital- de publicitação da EDL e projectos de animação territorial associados;
  - > Divulgação contínua de informação relevante e resultados obtidos através dos meios físicos e digitais identificados, nomeadamente com utilização ampla do nosso Portal localizado em [www.dueceira.pt](http://www.dueceira.pt)  
[Os Órgãos de Comunicação social local e regional exercerão um papel determinante e cada vez mais expressivo para divulgação de informações associadas à implementação da EDL e dos resultados alcançados.]

O Sistema de Divulgação e Informação, tem como primeiro objectivo a criação de um ambiente informativo estimulante à utilização correcta dos apoios postos à disposição dos potenciais beneficiários/destinatários fomentando o aparecimento de projectos inovadores que contribuam para a promoção da competitividade dos territórios rurais de forma sustentável.

Numa segunda fase, promove a informação relativamente ao conteúdo e impacto da EDL no território.

Para dar sequência à sua implementação, o sistema prevê a criação de dispositivos de informação à população, relativamente ao conteúdo da EDL; à publicitação dos avisos de abertura dos concursos; à divulgação dos beneficiários e projectos apoiados, despesa pública investida no território e resultados da EDL. Serão produzidos materiais informativos e promocionais no âmbito dos Planos de Comunicação e Imagem e de Cooperação. Os suportes de informação e divulgação privilegiados para o efeito serão a imprensa, o site institucional/página oficial nas redes sociais, recorrendo paralelamente a outros sítios de internet relevantes.

As acções de animação complementam este sistema, promovendo a implementação da ELD e a dinamização do território, consolidando uma metodologia de trabalho que valoriza a proximidade às comunidades, dando enfoque ao processo de participação da parceria numa convergência de interesses. Constituem exemplos a gestão local da Bolsa de Terras, a participação nas actividades da Rede Rural Nacional, a representação em eventos e a organização de: sessões de esclarecimento, fóruns, eventos de reflexão e participação, concursos de ideias e negócios, acções de reconhecimento de projectos exemplares, acções de formação, sensibilização e capacitação, missões empresariais, iniciativas inter-territoriais e transnacionais, entre outras.

A formação que se revele fundamental para capacitação da ETL, será efectuada com recurso às actividades previstas neste âmbito pela Federação Minha Terra, Rede Rural Nacional e IFAP e, ainda, outras que venham a ser preconizadas pela CCDRC- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e pela CIM- Comunidade Inter Municipal da Região de Coimbra,

## 5. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

[QUE GARANTAM A MONITORIZAÇÃO E REAJUSTAMENTO DA EDL]

Tendo como suporte metodológico os Planos de Avaliação subscritos pelo PDR2020 e PO Regional, os mecanismos de Monitorização e Avaliação previstos no DLBC DUCEIRA identificam como objectivos:

- Fornecer informação necessária ao acompanhamento e monitorização do PDR e PO Centro (relatórios anuais de execução) e fases de avaliação intercalar (relatórios de execução de 2017 e 2019)
- Garantir da execução da EDL, monitorizando o andamento dos trabalhos e o seu grau de sucesso;
- Estimular a constante análise crítica sobre o trabalho desenvolvido direccionando, adequadamente, os processos de DLBC e criando condições para o reajustamento dos indicadores, a formulação de medidas de correcção, revisão dos objectivos iniciais e metodologias;
- Promover o envolvimento e a responsabilização dos beneficiários, agentes e entidades-chave locais.

São intervenientes no processo:

A nível SUPRA: as Autoridade de Gestão; Comissões de Acompanhamento; Organismo Pagador, Outros organismos peritos e entidades nacionais fornecedoras de informação;

A nível LOCAL: O GAL, entidades locais e regionais fornecedoras de informação e Beneficiários. A este nível, constituem principais tarefas de governação previstas, o acordo de disponibilidade de informação e a definição do sistema de monitorização e avaliação.

A Avaliação ex-ante coincidiu com a fase de análise de contexto e diagnóstico do Território e formulação da EDL e permitiu estabelecer o ponto de partida para a Avaliação on-going, balizadora dos resultados a alcançar. Este processo permite a análise da evolução de contexto e execução -o que se conseguiu e como se conseguiu- e interpreta ainda as razões de eventuais desvios e/ou problemas no decorrer do DLBC com a finalidade de melhorar a EDL ou o modo de funcionamento do próprio GAL na sua implementação. Localmente, esta avaliação é realizada sob a responsabilidade dos órgãos do GAL, tendo a Assembleia de Parceiros -na sua visão externa mas de proximidade- uma função de orientação perante a análise dos resultados.

A Avaliação interna da implementação da ELD é formulada com um prazo anual, caso não ocorram situações conjunturais que obriguem a outra determinação temporal e tendo como particular relevância os momentos intercalares pré-estabelecidos.

Constituindo a Monitorização um instrumento de planeamento que permite acompanhar e controlar de forma continuada os projectos e identificar eventuais desvios face ao que foi previsto e aprovado inicialmente, o seu impacto nos resultados esperados e os factores críticos para a concretização das acções planeadas, deve idealmente constituir um processo contínuo de acompanhamento, controlo e avaliação dos processos em curso. Entende-se no entanto por adequado a fixação de prazos não superiores a um ano que poderão por conveniência e melhor gestão de recursos ser coincidentes com a elaboração dos Relatórios Anuais de Execução.

Em qualquer dos processos devem ser aplicados registos de controlo e análise de indicadores. O elemento de suporte de um sistema de Monitorização ou de Avaliação é a qualidade da informação, pelo que a actualidade e fidedignidade

desta, assim como a utilização de indicadores adequados de progresso, são factores essenciais para o seu sucesso. A definição de uma bateria de indicadores, definidos previamente e que possibilitem a mensuração criteriosa dos resultados, é imprescindível como fundamento na recolha de informação associada às acções, projectos e iniciativas e à própria EDL no seu todo. Estes indicadores devem estar alinhados com a matriz comum criada pela Autoridade de Gestão para avaliação das EDL, de modo a que a informação seja fiável e responda aos objectivos dos Planos de Avaliação dos Programas.

A Matriz de Indicadores de Desempenho e Metas da EDL constitui um instrumento de referência, elencando a EDL e permitindo a aferição dos resultados alcançados. Nesta, apresentada em anexo, são identificados os indicadores de resultados e de realização que pressupõem o alcance dos objetivos estratégico, específicos e operacionais em articulação com as Prioridades de Investimento e Dotações por FEEI propostas.

Os formulários de candidatura [disponibilizados através das Plataformas Electrónicas de Gestão do PDR2020 e Portugal2020] constituem-se como um mecanismo base do processo sendo neles apresentada a proposta de intervenção de cada beneficiário e os resultados programados.

Os Sistemas de Informação dos Programas serão o mecanismo de monitorização privilegiado porquanto agregam e sistematizam os dados relativos aos vários indicados de resultados ao longo da execução dos projectos até à sua conclusão.

Constitui uma ferramenta de aferição de dados, os relatórios de estado/progresso que derivam das visitas de verificação física ao local. Todas e quaisquer outras fontes de dados, tais como, registos de reuniões com beneficiários, material fotográfico; notícias e publicações, boletins itinerários, entre outras evidências associadas, constituem instrumentos de validação da informação.

Os relatórios anuais de execução são o principal mecanismo de avaliação, objecto de análise pelos intervenientes do GAL, a partir da qual surgem outros mecanismos de avaliação que conduzirão a um realinhamento da EDL (constituem exemplo Actas das reuniões OG e AG; Pareceres da Assembleia de Parceiros, com formulação de orientações e aconselhamento estratégico).

Os Anuários estatísticos; Estudos sectoriais, nacionais ou regionais; Relatórios e documentos produzidos por entidades terceiras sobre o território e pelas autoridades de gestão dos PO territoriais, pesquisas bibliográficas, análise de amostras e e/ou revisão de estatísticas oficiais relevantes, são fontes de informação de cariz macro que permitem aferir o nível de eficácia e eficiência da EDL.

## 6. PLANO FINANCEIRO ANUAL

O Plano Financeiro considera globalmente o montante de €136 739,13, que consta do Anexo I do Anúncio de Concurso nº. 2/Operação 10.4.1/2021 e foi elaborado aplicando o raciocínio de cálculo estabelecido no ponto 4 do ponto 7 do referido Anúncio de Concurso, dividindo-se entre “Despesas com o Pessoal” e “Outros Custos Diretos”, que correspondem a 40% das “Despesas com o Pessoal” e servirão para cabimentar despesas como:

- Aquisição de equipamentos, Material de Escritório e consumíveis de impressão
- Estudos, Pareces e Projectos: Serviços de Assessoria, no que concerne a pedido de Pareceres especializados (económico-financeiros; jurídicos, etc.) e outras consultorias específicas (trabalhos de avaliação externa e outros); Serviços prestados pela Federação Minha Terra
- Assistência Técnica
- Outros Serviços, tais como:
  - Aquisição de bens e serviços incluindo os recursos a apoios técnicos especializados, como o desenvolvimento aplicacional, nos domínios das comunicações, da Internet, multimédia, publicidade, divulgação e sensibilização;
  - Deslocações e estadas, em conformidade com os valores previstos para as ajudas de custo na administração pública;
  - Inscrição em Seminários, congressos, colóquios e outros eventos relevantes
  - Outro tipo de bens e serviços que se revelem necessários.
- Encargos com instalações – Custos Simplificados: As despesas de funcionamento decorrentes de encargos com instalações assumem a modalidade de custos simplificados, sendo determinadas por aplicação de uma taxa fixa de 5% das despesas com pessoal, de acordo com a OTE – Orientação Técnica Específica nº.20/2015 e onde se incluem a seguinte tipologia de despesas:
  - Água
  - Electricidade
  - Comunicações fixas e móveis (de dados e de voz), acesso Internet, Correspondência
  - Serviços de Limpeza
  - Produtos de Higiene e Limpeza

## **2. DESPESAS COM PESSOAL**

Nesta rubrica encontram-se assegurados os custos directos com o pessoal afecto à ETL, nomeadamente as remunerações tendo em consideração o actual valor-base, concretamente:

- 02 Técnicos Sénior com escalão salarial Entre a 6ª/7ª posição e 0 31º/35º nível remuneratório, base salarial de €2.094,01
- 02 Técnicos Administrativos com escalão salarial entre a 3ª e a 4ª posição e o 8º e 9 níveis, base salarial de €871,93

A que acrescem outras prestações de natureza salarial:

- o Subsídio de Alimentação
- a Taxa Social Única devida à Segurança Social pela entidade empregadora (22,3%)
- o Seguro de Acidentes de Trabalho (na proporção da remuneração por trabalhador)
- a Medicina de Trabalho (na proporção da remuneração por trabalhador)